

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – DRS-XIV

PORTARIA Nº 006, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Institui o NÚCLEO DE GESTÃO E REGULAÇÃO - NGR – PMAE no âmbito do Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista

O Diretor do Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV, na qualidade de Gestor Estadual do SUS no DRSXIV, considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado; Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada; Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada; Considerando as Portarias SAES/MS nº 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, respectivamente; Considerando a Deliberação CIB nº 117/2024 que aprova a Nota Técnica CIB com as Orientações e subsídios para elaboração e implantação do Plano de Ação Regional – PAR, do Programa Mais Acesso à Especialistas – PMAE, no Estado de São Paulo; Considerando a Portaria GM/MS nº 6.039, de 11 de Dezembro de 2024, que aprova, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada - Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), o Plano de Ação Regional parcial do Estado e Municípios do São Paulo, a Comissão Intergestores Regional do DRSXIV – CIR/SP:

Art. 1º – Fica instituído o **Núcleo de Gestão e Regulação do PMAE – DRSXIV**, para implantação e monitoramento do Programa Mais Acesso à Especialistas, conforme segue:

Art. 2º – O **Núcleo de Gestão e Regulação do PMAE – DRSXIV** será composto por representantes estaduais abaixo relacionados; e um titular e suplente de cada município que compõem as Regiões de Saúde do DRSXIV, conforme segue:

REPRESENTANTES DO DRS XIV

DRS XIV DRSXIV

Titular: Patrícia Maria Magalhães Teixeira Mollo DRSXIV

Titular: Vanessa Marcela Ramos Villela de Andrade DRSXIV

Titular: Gilda Mariano DRSXIV

Titular: Dânya Fonseca Marcondes DRSXIV

Titular: Juliete Ferreira Gutierrez DRSXIV

Titular: Luciane G. Goulardins Bertelli DRSXIV

Titular: Priscila de Oliveira Fontão DRSXIV

Titular: Vanderlei Marcos da Cruz DRSXIV

Titular: Maria Aparecida Mangues Benedito DRSXIV

Titular: Raquel Maria da Silva DRSXIV

Titular: Maria Ivone de Paula DRSXIV

REPRESENTANTES DAS REGIÕES DE SAÚDE MANTIQUEIRA, BAIXA MOGIANA E RIO PARDO.

Região de Saúde Mantiqueira

Titular: Heloisa Aparecida Bernardi Trafani - São João da Boa Vista

Suplente: Rubya Sanny de Carvalho

Titular: Viviane Aparecida Dorta – Santo Antonio do Jardim

Suplente: Erika David Compri Andrade

Titular: Claudia Mariano - Aguai

Suplente: Roberto Carlos Borin

Região de Saúde Mogiana

Titular: Mauro Nunes Junior - Mogi Mirim

Suplente: Patricia Regina Cogui

Titular: Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro - Mogi Guaçu

Suplente: Carla Mazaro Signorett Brito

Titular: Maria Sueli Rocha Longhi - Itapira

Suplente: Natacha Gatto Dias Vidale

Região de Saúde do Rio Pardo

Titular: Fabio Delduca da Silva - Mococa

Suplente: Lúcia L. Andrade Beloti

Titular: Willian Alberto Clementino - São Sebastião da Gramma

Suplente: Camila C. C. Pinheiro

Titular: Suelen Cristina Rodrigues Viana – Divinolândia

Suplente: Juliana Maria Mastri Ferreira

Artigo 3º - O Núcleo de Gestão e Regulação terá como atribuições:

- Apoiar o fortalecimento dos dispositivos de regulação da região, com foco na comunicação entre os profissionais da Atenção Primária à Saúde/APS e da Atenção Ambulatorial Especializada;
- Qualificar a regulação assistencial;
- Fortalecer a coordenação do cuidado;
- Monitorar os processos;
- Reduzir os tempos de espera;
- Minimizar o absenteísmo;
- Promover a vinculação, corresponsabilização e comunicação entre equipes demandantes, ofertantes e usuários;
- Realizar discussão entre os técnicos envolvidos para implementação dos modos operativos;
- Monitorar e avaliar as ofertas e demandas por serviços especializados;
- Definir critérios para o acesso aos serviços de saúde, com priorização dos casos mais graves;
- Implementar a rede assistencial regional, com incentivo a adesão de protocolos existentes e contribuição para elaboração de novos protocolos clínicos inerentes as linhas de cuidado;
- Qualificar os processos de Telessaúde e matriciamento, ampliando a resolutividade da rede buscando fortalecer processos de cuidado compartilhado com ampliação da oferta dos serviços par além da capacidade presencial instalada, dentre outras.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.04.30.1.1.36.15.21.214.1049061

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>